



PORATARIA P Nº 111/2024

**Retifica a Portaria P Nº 090/2023,
publicada no DIO/PMVV em 28/04/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **95407/2022**, datado de **29/12/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 090/2023, publicada no DIO/PMVV em 28/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor JOSIAS ALVES DA SILVA, titular do cargo de Assistente Público Administrativo - Grupo II, Subgrupo B – Faixa 11, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo único, e Art. 91, caput da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 05 de junho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino